

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**



## PORTARIA Nº 003/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Nomear Fiscal e Gestor dos Contratos  
celebrados durante o exercício de 2017.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **SONILDA NUNES DA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ durante o exercício de 2017.

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

E

**PUBLIQUE-SE**

Sala da Presidência, 25 de maio de 2017.

**ANDRE ÂNGELO BORGES OLIVEIRA**  
Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37